



Município de Saudade do Iguacu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguacu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

LEI Nº. 881/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, PR, para o exercício de 2014.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	18	Vigilância em Saúde	
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde	
Fonte	497	Vigilância em Saúde	
10.304.0018.2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complex em Saúde			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Programa	11	Atenção Básica em Saúde		
Ação	2.044	Farmácia Básica		
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica				
3.3.90.32			Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura		
Programa	15	Produtor Forte		
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
20.601.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola				
3.3.90.32			Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura		
Programa	15	Produtor Forte		
Ação	2.012	Atividades da Secretaria de Agricultura		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
20.122.0015.2.012 – Atividades da Secretaria de Agricultura				
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura		
Programa	15	Produtor Forte		
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
20.602.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal				
3.3.90.30			Material de Consumo	14.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 183.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.33.30.99.03
DESCRIÇÃO	Piso Fixo de Vigilância Sanitária
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	497 – Vigilância em Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.33.30.99.04
DESCRIÇÃO	Piso Fixo de Vigilância em Saúde
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	497 – Vigilância em Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.500,00

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.601.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	19	Conselho Tutelar	
Ação	2.017	Atividades do Conselho Tutelar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0019.2.017 – Atividades do Conselho Tutelar			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	1.009	Construções e Ampliações Para a Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.1.009 – Construções e Ampliações Para a Assistência Social			
4.4.90.30		Material de Consumo	500,00
4.4.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	47.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica			
3.3.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 158.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal